CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 15 / 10 / 76

PROJETO DE LEI Nº 128/76

DIGITALIZADO
EM: 27 / 03 / 07
Roberta Rego
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Denomina MEIMEI a ruina que indica

VEREADOR Antonio Azin

LEI Nº 4768 DE 19 / 10 / 76

DIOM Nº 6021 DE 22 / 10 / 76

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 047681976
Projeto: 01281976
Autor: ANTONIO AZIN
Assunto: R MEIMEI

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SQJ

LEI Nº 4768 DE 19 DE outubro DE 1976

Denomina MEDEIROS a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada MEDEIROS a artéria conhecida regularmente por essa denominação, situada entre as Ruas Coronel de Aguiar e Ana Bilhar transversal à Avenida Estados Unidos.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de outubro de 1976.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

Em 28/9/76

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 128/76

Denomina MEIMEI a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada MEIMEI a artéria conhecida popularmente por essa denominação, situada entre as Ruas Canuto de Aguiar e Ana Bilhar, transversal à Avenida Estados Unidos.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de setembro de 1.976.

Vereador Antonio Azin

JUSTIFICATIVA

A proposição visa tão somente oficializar a denominação acima de vez que a mesma já consta na COELCE, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, TELECEARÁ, bem como na CAGECE.

MEIMEI é um espírito de luz, e através da presente propositura estaremos prestando uma homenagem aos espiritualistas de nossa Capital, que tanto contribuem em obras filantrópicas em nossa Cidade ajudando indistintamente aos irmãos necessitados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de setembro de 1.976.

Vereador Antonio Azin

Em 15-9-76

À Comissão de Urbanismo

Em 15-9-76

Ao Vereador Relator

Em 16-9-76

À Comissão de Redação Final

Em 01/10/76

Encaminhado ao Exmo. Sr. Presidente
em 23 / 09 / 76

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 53 / 76
AO PROJETO DE LEI Nº 128/76

O anexo projeto de lei, de autoria do vereador Antonio Azin visa oficializar a denominação da Rua MEIMEI, em Fortaleza.

Ressalte-se que a referida artéria já é popularmente conhecida por esta denominação, sendo desejo de seus moradores que a mesma seja oficializada, de vez que já consta na Coelce, Teleceará, Cajece, bem como nos Correios Telégrafos.

É inclusive, uma homenagem aos espiritualistas, MEIMEI é um espirito de luz e seus poemas são psicografados pelo médium Chico Xavier.

Ressalte-se, que os centros espiritas muito contribuem com suas obras filantrópias ajudando, indistintamente aos irmãos necessitados.

Pela sua simplicidade somos favoráveis à sua aprovação.
É o nosso Parecer.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de 09 de 1976.

PRESIDENTE

RELATOR

Redação Final
8/10/76

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÀ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 128/76.

APROVADO Em 13/10/76 PRESIDENTE

Denomina MEIMEI a artéria que ' indica.

A CÂMARA DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada MEIMEI a artéria conhecida popularmente por essa denominação, situada entre as Ruas Canuto de Aguiar e Ana Bilhar, transversal à Avenida Estados Unidos.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de' sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

Sala das Sessoẽs das Comissoẽs Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 8 de 10 de 1976.

PRESIDENTE

OF. Nº 1323

Fortaleza, 14 de outubro de 1976

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.497, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " denomina MEIHEI a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Gerônicio Bezerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA